



DECRETO Nº 024/2019

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 935/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Gratificação pelo Exercício da Função de Pedagoga na Escola Municipal Maria Elias Fadel, carga horária de 40 horas/semanais, à Servidora lotada no cargo de Professor, Srª Vanessa de Pádua Ueda, Matrículas nº 656-1/2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2019.

Sapopema, 04 de fevereiro de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 024/2019

DECRETO Nº 024/2019

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 935/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Gratificação pelo Exercício da Função de Pedagoga na Escola Municipal Maria Elias Fadel, carga horária de 40 horas/semanais, à Servidora lotada no cargo de Professor, Srª Vanessa de Pádua Ueda, Matrículas nº 656-1/2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2019.

Sapopema, 04 de fevereiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9746666E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2019. Edição 1688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>